

D.O.U: 11.09.2006

Seção: 1

Página(s): 88

Ementa:

O TCU determinou a uma entidade federal que verificasse, quando da realização de pregão para a contratação de obras e serviços de engenharia, que os mesmos não devem possuir complexidade de especificação e de execução incompatíveis com o caráter comum dos objetos passíveis de serem contratados por meio da modalidade Pregão (item 9.1.1, TC-009.002/2006-5, Acórdão nº 1.617/2006-TCU-Plenário).